

DESPACHO

PS.02_DESP.41_2024

Assunto: Mobilidade Interna na carreira/categoria do trabalhador Armando Francisco Cepeda

Considerando:

- a) A necessidade premente de deter um Encarregado Operacional na Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais mais concretamente no Serviço de Manutenção e Edifícios, em virtude da aposentação do seu Encarregado Geral;
- b) Que a figura da mobilidade é um instrumento de carater organizacional que pretende, de forma flexível e ágil, fazer face às necessidades dos serviços no âmbito da gestão de pessoas;
- b) Que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- c) Que o trabalhador, Armando Francisco Cepeda, com a carreira de Assistente Operacional e com a categoria de Encarregado Operacional tem vindo a desempenhar funções no Serviço Municipal de Proteção Civil demonstrou interesse em assumir funções em diferente serviço do Município.

Nessa conformidade, determino que:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade dentro do mesmo órgão, na mesma carreira/categoria de que o trabalhador, Armando Francisco Cepeda é titular, sendo a presente modificação transitória da situação funcional fundada em razões de interesse público, designadamente, razões de economia, de eficácia e de eficiência dos serviços, havendo assim, um maior aproveitamento racional e valorização deste recurso humano do Município, passando o mesmo a ingressar a Divisão de Serviço Operacionais no Serviço de Manutenção e Edifícios a partir de 20 de maio de 2024;
- Se dê conhecimento do presente despacho ao trabalhador, aos respetivos Dirigentes e à Câmara Municipal de Mirandela;
- O presente despacho seja publicitado na página eletrónica do Município e nos lugares de costume;

Mirandela, 17 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues